

Despacho n.º 153/SATOP/96

No uso da competência delegada pelo n.º 1 do artigo 4.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, a competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de 150 000 patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 154/SATOP/96

Tendo sido convocada para o dia 12 de Novembro de 1996, uma assembleia geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM);

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma assembleia geral, em virtude da sua posição de associado;

Considerando que o anterior representante, designado pelo Despacho n.º 151/GM/91, de 25 de Novembro, cessou entretanto a sua comissão de serviço no território de Macau;

No uso da faculdade conferida pela alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, delego no engenheiro Armando António Azenha Cação, assessor do meu Gabinete, os poderes para representar o território de Macau na Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM), a realizar no dia 12 de Novembro de 1996, bem como em futuras assembleias gerais que se venham a realizar.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 155/SATOP/96

Respeitante à publicação da planta cadastral relativa ao Despacho n.º 142/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/96, II Série, de 23 de Outubro (Processo n.º 690.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

O despacho supra-indicado visa a regularização registral das áreas correspondentes a várias parcelas de terreno localizadas entre a Estrada de D. Maria II, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 16 a 26 e a Rua dos Pescadores, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 19 a 31.

Por lapso não foi publicada a respectiva planta cadastral, que faz parte integrante do referido despacho.

Nestes termos;

Determino a publicação da planta cadastral referenciada por processo n.º 62/89, emitida em 8 de Outubro de 1996, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que faz parte integrante do Despacho n.º 142/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/96, II Série, de 23 de Outubro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.